

Id:10EF18B7A10BCAAC



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 10.582.608/0001-25
Rua Abel Batista, s/n – Centro
Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000



EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Visitadora - Programa Criança Feliz, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, com carga horária de 40 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MERINALVA ALVES DE CARVALHO SANTOS - CPF: 009.353.683-61

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: FNAS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS.

VIGÊNCIA: 03 MESES

Bertolândia (PI), 03 de janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Id:0047D7133E93CAAF



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 10.582.608/0001-25
Rua Abel Batista, s/n – Centro
Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Visitadora - Programa Criança Feliz, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, com carga horária de 40 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: EVA VILMA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 070.712.443-32

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: FNAS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS.

VIGÊNCIA: 03 MESES

Bertolândia (PI), 03 de janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Id:1518E920B9A9CA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

Portaria nº 007/2022

Bertolândia -PI, 11 de Janeiro de 2022

Conceder a permuta ao servidor ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63 para prestar serviços junto ao Município de JERUMENHA, conforme Convênio celebrado entre os municípios.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio de Colaboração entre os municípios de Bertolândia e o Município de Jerumenha;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a permuta** ao servidor **ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63**, para prestar serviços junto ao Município de Jerumenha, conforme Convênio de Colaboração celebrado entre os municípios com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI

Id:09FEBD5DCD59CD71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do médico DR. RENAN SOUSA SERRA LIMA-EPP, CNPJ Nº: 44.428.115/0001-57, a fim prestar SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÉDICO PLANTONISTA a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal